

PORTARIA Nº 109/2017/GAB/SESP, DE 09 DE OUTUBRO 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Coordenadora de Ações Preventivas, Cel Zózima Dias dos Santos, para responder cumulativamente pela Gerência da Rede Cidadã, em virtude da exoneração da Cel. Ridalva Reis de Souza.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09.10.2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2017.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21185104

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar